

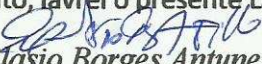
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) quinze dias do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade do Guará II/DF, no endereço QE 19, CONJUNTO L, CASA 16 – GUARÁ II, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº.: 0700718-03.2018.8.07.0018, movida por BANCO DE BRASÍLIA S.A., em desfavor de ESPÓLIO DE DALILA COIMBRA NASCIMENTO, preenchidas as formalidades legais, procedi a seguinte avaliação do bem imóvel adiante caracterizado:

Trata-se de um imóvel de três pavimentos, sendo cada andar uma residência autônoma, construído em um lote de aproximadamente 200m<sup>2</sup>. O primeiro pavimento (térreo) é composto por garagem para quatro veículos; sala; cozinha; área de serviço; banheiro social; e, três quartos (sendo dois suíte). O segundo pavimento (1º andar) é composto por sala; cozinha; área de serviço; banheiro social; e, três quartos (sendo dois suíte). O terceiro pavimento (2º andar) é composto por sala; cozinha; área de serviço; dois banheiros sociais; e, dois quartos. Com área útil de aproximadamente 600m<sup>2</sup>. AVALIO este imóvel em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Metodologia: preço de mercado, considerando o estado de conservação do imóvel, benfeitorias e sua localização, tendo sido consultados preços em sites na internet e corretores atuantes na região.

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que assino.

  
*Evilasio Borgés Antunes Filho*  
*Oficial de Justiça Avaliador*  
*Matr. 312.073*